



# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

**Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho**  
Presidente

**Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa**  
1º Vice-Presidente

**Des. Renato Luís Dresch**  
2º Vice-Presidente

**Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta**  
3ª Vice-Presidente

**Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des.ª Yeda Monteiro Athias**  
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XV – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2022, Nº 140**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

## **PRESIDÊNCIA**

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro  
02/08/2022

## **SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

### **PROMOÇÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DE 2020**

#### **PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

**EDITAL Nº 1/2021**

**Secretaria do Tribunal de Justiça e Justiça de Primeira Instância**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão Examinadora do Processo Classificatório da Promoção Vertical - COMPROVE, referente ao exercício de 2020, RESOLVE:

HOMOLOGAR, nos termos do item 7 do Edital nº 1/2021, o resultado final dos Processos Classificatórios da Promoção Vertical, exercício de 2020, dos servidores do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, nos termos da listagem de Classificação Final disponibilizada para publicação no Diário do Judiciário eletrônico - DJe nº 135, de 27 de julho de 2022.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

#### **PORTARIA Nº 5.715/PR/2022**

**Dispensa juíza leiga de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.029, de 11 de dezembro de 2020, que “designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais”;

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que “a dispensa do juiz leigo de suas funções, antes de findo o prazo de sua designação, será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça”;

CONSIDERANDO que a juíza leiga, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0542666-48.2022.8.13.0713,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir de 2 de setembro de 2022, a juíza leiga Yara Lopes Singulano de suas funções junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Viçosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

**PORTARIA Nº 5.716/PR/2022**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente e a Comissão Especial de Licitação da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e revoga a Portaria da Presidência nº 5.451, de 15 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e os arts. 2º e 4º da Portaria da Presidência nº 1.425, de 3 de abril de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria da Presidência nº 1.425, de 3 de abril de 2003, que “Dispõe sobre a criação, as atribuições e o funcionamento das comissões referidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei estadual nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0074138-71.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Tribunal de Justiça terá a seguinte composição:

I - Alexandre Pires Alves, membro titular e Presidente da Comissão;

II - Henrique Nunes Inocêncio Alves, membro titular e Secretário da Comissão;

III - Cleonice Mendes do Nascimento, membro titular;

IV - Silvana Couto Lessa, membro titular;

V - Débora Barbosa Coutinho, membro titular;

VI - Marcela Kelly Simões Pires Faria, membro titular;

VII - Douglas Mariano José Amado Mamede, membro titular;

VIII - Juliana Alves Moreira Ávila Nunes, membro titular;

IX - Luciana Tassis Vale Martins, membro titular;

X - Natália de Moraes e Silva, membro titular;

XI - Wagner de Paula Rosa, membro titular;

XII - Marina Nazareth de Lima, membro suplente;